

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ATO Nº 102/94/GP, autorizando a liberação dos Magistrados desta Justiça Especializada de 1ª instância, a participarem no período de 25 a 27 de julho de 1994, do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, a ser realizado em São Paulo-SP, sem prejuízo das atividades jurisdicionais, compensando-se os possíveis adiamentos de audiências, na semana seguinte. Por ocasião do retorno, os Juízes deverão apresentar a Secretaria de Pessoal, a comprovação da efetiva presença ao conclave.

Obs: Ausente, em gozo de licença especial, o Juiz Tarcísio de Miranda Monte. Convocado o Juiz Vinícius José de Araújo Silva, Suplente do Juiz Classista Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, para compor a representação paritária.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno